

SEÇÃO I - DECRETOS

REPUBLICADO POR ESTAR INCOMPLETO NA ÚLTIMA EDIÇÃO(ED. Nº 176)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2424

DE 28 DE ABRIL 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	115	SEMSA/FMS	1640	R\$ 90.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 na fonte de recurso SUS Estadual, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2424

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS ESTADUAL (115)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	8.919.096,95	OBRIGAÇÕES	1.399.467,20
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	7.519.629,75
TOTAL	8.919.096,95	TOTAL	8.919.096,95

SUPERÁVIT 2021 JÁ UTILIZADO	3.524.000,00
DECRETO Nº 2393	1.042.000,00
DECRETO Nº 2400	2.482.000,00

SUPERÁVIT 2021 DISPONÍVEL	3.995.629,75
----------------------------------	---------------------

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita

SEÇÃO II - LICITAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022 – FMMA
Processo nº 10642/2021

Fica adiado *sine die* o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022 – FMMA**, cujo objeto é:
Manutenção de Rios e Valas, para análise de impugnação ao edital.
Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Raquel Luz da Silva
Pregoeira.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022 – FMMA
Processo nº 1019/2022

Fica adiado *sine die* o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022 – FMMA** cujo objeto é:
prestação de serviço de poda e manutenção urbana, para análise de impugnação ao edital.
Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2022 – FMMA
Processo nº 10644/2021

Fica adiado *sine die* o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2022 – FMMA**, cujo objeto é:
Manutenção de parques, jardins e áreas verdes, para análise de impugnação ao edital.
Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 348/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia na mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita, 02 de Maio de 2.022



MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita